



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 366.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

189 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

198 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

288 12.361.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 131.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

320 12.365.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

321 12.365.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

468 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		R\$ 50.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	R\$ 50.000,00

Anulação:

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

155	15.452.0015.2210.0000	APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONS	– R\$ 331.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

241	10.303.0050.2659.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	– R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

458	27.812.0012.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	– R\$ 30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) – R\$ 366.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de maio de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

267D52F828E84E1396611A743B61C4EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/267D52F828E84E1396611A743B61C4EF>